



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**RELATO DO PROCESSO Nº 23205.006814/2011-71 - Minuta de
Resolução Nomenclatura dos Cursos de Graduação da UFFS e oferta
de vagas para o Processo Seletivo UFFS 2012**

Conselheiro Relator: Edegar Rotta
Processo: Nº 23205.006814/2011-71
Assunto: Redistribuição das Vagas Processo Seletivo 2012 e Nomenclatura dos Cursos
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

I. Relatório

A reunião do Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 05 de outubro de 2011, atribuiu à Câmara de Graduação a incumbência de definir as vagas do processo seletivo 2012 da UFFS, em consonância a legislação superior, as políticas institucionais, as definições já tomadas em relação ao processo seletivo de 2011 e as reflexões feitas sobre o processo seletivo 2012. Também o pleno definiu que se faça a alteração das nomenclaturas dos cursos que se fazem necessário, quer por definição de seus colegiados, quer por orientação do Ministério da Educação, com exceção do curso de Licenciatura em Ciências que não houve consenso em relação à mudança. Neste sentido, a Câmara de Graduação, através de sua Presidente, atribuiu a este conselheiro a tarefa de relatar o processo. O que se faz na sequência.

No início deste relato faz-se necessário recuperar algumas reflexões já presentes no espaço da UFFS sobre os processos seletivos já realizados e sobre a trajetória de disponibilização/ocupação de vagas. Entre estas reflexões destaca-se:

- a) No ano de 2010 foram ofertadas 2160 vagas e obteve-se o ingresso de 1932 acadêmicos. Porém o não preenchimento das vagas ocorreu em razão de dois fenômenos específicos. De um lado a impossibilidade de realização de mais chamadas por falta de prazo hábil para isso. Por outro a existência de alguns cursos nos quais se esgotou o número de candidatos para algumas entradas.
- b) Ao longo do ano de 2010 percebeu-se que alguns cursos de Licenciatura oferecidos em dois turnos no campus de Chapecó, apresentaram índices expressivos de ociosidade na ocupação de vagas. Desta constatação resultou que os cursos de Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Filosofia, diurnos, reduziram suas vagas de 50 para 30 no processo seletivo 2011. Desta redução resultou uma disponibilidade de 40 vagas. Diante do processo de implantação, a fim de não onerar nenhum dos cursos já oferecidos, a UFFS optou por diluir essas quarenta vagas, ofertando-as em diversos cursos em todos os campi, conforme Edital n.032/UFFS/2010 (disponível on-line na página da UFFS). Apesar dessa decisão, o Processo Seletivo de 2011, nos referidos cursos, em primeira opção, no matutino, não atingiram a relação de um candidato por vaga, reforçando o acerto da redução do oferecimento, fato esse que apontou para a continuidade desta re-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

dução na oferta do número de vagas para o Processo Seletivo 2012, ratificada pelos respectivos colegiados dos cursos;

- a) No ano de 2011, ofertaram-se as mesmas 2160 vagas e obteve-se o ingresso de 2024 acadêmicos. Mesmo sendo 92 acadêmicos a mais que ingressaram na relação com 2010, novamente não houve o preenchimento total das vagas ofertadas. Pode-se considerar que os fatores de 2010 estiveram presentes novamente, mas também que alguns cursos continuaram apresentando problemas no preenchimento de suas vagas ofertadas. Fato este que, por várias vezes, foi assunto corrente nas reuniões da Pró-Reitoria de Graduação e nas reuniões administrativas da equipe dirigente da UFFS;
- b) Na reunião Administrativa do dia 11 de agosto de 2011, foi colocada em pauta a necessidade de definir as vagas para o processo seletivo de 2012. Os debates da reunião apontaram para a necessidade de constituir um grupo de trabalho para analisar a situação dos cursos que estão com dificuldades de viabilizar seus ingressos previstos ou manter acadêmicos até o final de cada semestre. Para coordenar este grupo foi designado o Diretor do Campus Cerro Largo, professor Edegar Rotta;
- c) Logo após a reunião o professor Edegar Rotta iniciou as conversas com a Pró-Reitora de Graduação, os Diretores de Campi, os Coordenadores Acadêmicos, os Coordenadores de Unidade, os Coordenadores de cursos envolvidos e professores da UFFS que tenham relação com estes cursos. Os contatos foram os mais diversos possíveis e considerados necessários para produzir uma visão de conjunto, uma vez que a quantidade de pessoas envolvidas e a restrição às convocações em função das diárias inviabilizam reuniões presenciais;
- d) Nos contatos realizados manifestou-se com clareza a necessidade de repensar a oferta de vagas de alguns cursos, especialmente no Campus Chapecó. Dentre estes é possível apontar as entradas diurnas dos cursos de Geografia, Filosofia e Ciências Sociais. Em outros campi também se manifesta a preocupação com a relação entre vagas ofertadas e ocupadas no processo inicial/acadêmicos que permanecem até o final do ano letivo. Esta segunda realidade talvez demande outro tipo de estudo mais específico para verificar se se trata apenas de evasão ou caracteriza-se como um fenômeno de inadequação de oferta;
- e) Em resposta aos contatos feitos com os colegiados dos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Pedagogia, do Campus Chapecó, recebeu-se memorando sinalizando decisões pela redução e/ou manutenção do número de vagas no próximo processo seletivo, nesta proporção:
 - a. Para o curso de Licenciatura em Filosofia, propõe-se a redução de 50 para 30 vagas na entrada diurna. Mantém as 50 vagas na entrada noturna;
 - b. Para o curso de Licenciatura em Geografia, propõe-se a redução de 50 para 30 vagas na entrada diurna, mantendo-se as 50 vagas na entrada noturna;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

- c. Para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais, propõe-se a redução de 50 para 35 vagas na entrada diurna, mantendo-se 50 vagas na entrada noturna;
- d. Para o curso de Licenciatura em Pedagogia propõe-se a manutenção das 50 vagas atuais.
- f) Na sugestão feita, em reunião administrativa, de redução de vagas no curso de Licenciatura em Ciências, para os Campi de Cerro Largo e Realeza, os respectivos manifestam-se pela necessidade de pensar primeiro uma possibilidade de readequação de oferta entre turnos ou até mesmo semestres de entrada, para depois pensar em reduzir vagas no ingresso. Propõe-se que esta reflexão seja iniciada em 2012;
- g) Existe uma posição expressiva no âmbito da UFFS de que não se deve continuar ofertando turmas que vão se mostrando inviáveis. Isso não representa o fechamento de cursos, mas sim o redirecionamento das ofertas de turma dos mesmos a fim de que consigam abarcar a demanda e responder aos interesses institucionais;
- h) Existe uma posição clara de que a UFFS precisa manter ou até mesmo ampliar as vagas ofertadas nos seus processos seletivos.
- i) Existe uma compreensão latente na Instituição de que estamos em processo de implantação e que durante este período não seria possível e nem prudente criar novos cursos que gerassem novas demandas de professores, recursos materiais e estruturas de apoio;
- j) Existem, na Instituição, em seus diversos Campi, grupos de professores que vem discutindo a possibilidade de criar novos cursos. Alguns apontam para a perspectiva de realizar isso de forma imediata (pode-se citar aqui o grupo da matemática), enquanto outros já começam a preparar-se para a fase de possível expansão dos cursos, prevista tacitamente a partir de 2015;
- k) Existe um processo de reflexão na instituição, especialmente movido pela necessidade de prever a estrutura de laboratórios e áreas experimentais, que tem trabalhado com a matriz de cursos existente e com os sete grupos de trabalho criados para pensar a pós-graduação stricto sensu;
- l) Existe uma posição presente no corpo docente e nos dirigentes da Instituição de que as vagas que estão previstas para as Licenciaturas devam ser mantidas nas Licenciaturas. Esta posição é respaldada pelo compromisso institucional com a formação de professores, pelas orientações do Ministério da Educação e pelas metas definidas no Plano Decenal de Educação. Considerando este fato e a demanda apontada na I COEPE, em 2010, da necessidade de oferecimento de formação na área de matemática, criou-se, através da Portaria nº **359/GR/UFFS/2011**, a Comissão para Estudo da Criação do Curso de Licenciatura em Matemática. Esse grupo trabalhou, desde então, verificando a viabilidade e necessidade de oferecimento dessa formação no campus de Chapecó. Porém, na reunião do Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 05 de outubro, entendeu-se que esta proposta não deva fazer parte da oferta em 2012 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

sim integre uma ampla discussão sobre o processo de criação de novos cursos na fase de expansão da UFFS.

II. Voto do Relator

Tendo presente estas assertivas expostas e os contatos e articulações feitas em nível de Pró-Reitoria de Graduação com os diversos cursos e Campi da UFFS, após a reunião do Pleno do Conselho Universitário realizada no dia 05 de outubro, construiu-se o parecer do relator desta matéria nos seguintes termos.

- a) Que se procedam as alterações nas denominações dos cursos que se fazem necessário e que contam com acordo dos respectivos colegiados, conforme constam:

I – O Curso de Licenciatura em Sociologia passe a denominar-se: Ciências Sociais – Licenciatura;

II – O Curso de Licenciatura em Educação do Campo passe a denominar-se: Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura;

III - O curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, oferecido no campus Cerro Largo, passe a denominar-se Administração – Bacharelado;

IV - O curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, oferecido no campus Laranjeiras, passe a denominar-se Ciências Econômicas – Bacharelado;

V – O curso de Ciências da Computação passe a denominar-se Ciência da Computação;

VI – O curso de Licenciatura em Português e Espanhol passe a denominar-se Letras - Português e Espanhol – Licenciatura;

- b) Que as 55 vagas resultantes da supressão apresentada na letra “e” deste parecer sejam assim redistribuídas:

I – Duas vagas para o curso de Agronomia – Bacharelado, do Campus Cerro Largo;

II – Cinco vagas para o Curso de Administração – Bacharelado, do Campus Cerro Largo;

III – Três vagas para o Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – Bacharelado, do Campus Cerro Largo;

IV – Cinco vagas para o Curso de Letras – Português e Espanhol – Licenciatura, do Campus Cerro Largo;

V – Cinco vagas para o Curso de Agronomia – Bacharelado, do Campus Chapecó;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

- VI – Uma vaga para o curso de Enfermagem – Bacharelado, do Campus Chapecó;
- VII – Dez vagas para o Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – Bacharelado, do Campus Chapecó;
- VIII – Duas vagas para o Curso de Filosofia – Licenciatura, noturno, do Campus Chapecó;
- IX – Quatro vagas para o Curso de Agronomia- Bacharelado, do Campus de Laranjeiras do Sul;
- X – Oito vagas para o Curso de Ciências Econômicas – Bacharelado, do Campus de Laranjeiras do Sul;
- XI – Três vagas para o Curso de Engenharia de Alimentos – Bacharelado, do Campus de Laranjeiras do Sul;
- XII - Três vagas para o Curso de Engenharia de Aquicultura – Bacharelado, do Campus de Laranjeiras do Sul;
- XIII – Uma vaga para o Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura, entrada 1º semestre, do Campus de laranjeiras do Sul;
- XIV – Três vagas para o Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura, entrada 2º semestre, do Campus de laranjeiras do Sul;
- c) Que se defina, a partir de janeiro de 2012, uma Comissão Multicampi, com a atribuição de realizar um amplo estudo, a partir do início de 2012, no sentido de analisar a realidade dos diferentes cursos da UFFS, especialmente no que concerne a disponibilização de vagas e sua efetiva ocupação. Este estudo pode subsidiar as decisões a serem tomadas para o processo seletivo de 2013.

Este é o Parecer.

Edemar Rotta
Relator designado.